

Secretaria-Geral  
da Governadoria



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

**Resolução CEE/CEB N. 104, de 18 de março de 2022**

Dispõe sobre a validação de atos pedagógicos e comunica o encerramento das atividades escolares da **Escola Filhos de Davi – Aparecida de Goiânia/GO**, e dá outras providências.

A **CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ao deliberar sobre o Processo **N. 202200006005949** e com base no PARECER SGG/COCEB - CEE-18457 Nº 222/2022, de 18 de março de 2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Validar** os atos pedagógicos regulares praticados pela **Escola Filhos de Davi**, situado à Rua Igarapé - 1, Quadra 23, Lote 07, Vila Alzira, Aparecida de Goiânia-GO, referentes à oferta da educação infantil e do ensino fundamental do 1º ao 9º ano desde 1º de janeiro de 2006 até 31 de dezembro de 2007.

**Art. 2º - Em tempo** registro que quanto à entrega do acervo da instituição esta providência já foi adotada, garantindo-se a segurança jurídica do sistema educativo.

**Art. 3º - Determinar** que o voto da Câmara de Educação Básica N. 222/2022, de 18 de março de 2022, da lavra do Conselheiro **Eduardo Vieira Mesquita**, seja parte integrante desta Resolução.

**Art. 4º - A presente Resolução** entra em vigor na data de sua aprovação.

**Eduardo Vieira Mesquita - Presidente**  
**Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade - Vice-Presidente**

Carolina Tavares Araújo  
Eduardo Mendes Reed  
Elcival José de Souza Machado  
Elcivan Gonçalves França  
Flávio Roberto de Castro  
Guaraci Silva Martins Gidrão  
Iêda Leal de Souza  
Izekson José da Silva  
Jaime Ricardo Ferreira

José Leopoldo da Veiga Jardim Filho  
José Teodoro Coelho  
Júlia Lemos Vieira  
Luciana Barbosa Cândido Carniello  
Ludmylla da Silva Moraes  
Manoel Barbosa dos Santos Neto  
Márcia Rocha de Souza Antunes  
Marcos Elias Moreira  
Maria do Rosário Cassimiro  
Maria Euzébia Lima  
Osvany da Costa Gundim Cardoso  
Railton Nascimento Souza  
Rosália Santana Silva  
Sebastião Lázaro Pereira  
Sofia Bezerra Coelho da Rocha Lima  
Willian Xavier Machado

**PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS**, em Goiânia, aos 18 dias do mês de março de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO VIEIRA MESQUITA, Conselheiro (a)**, em 31/03/2022, às 09:14, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000028707813** e o código CRC **5730E924**.

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA  
RUA 23 63, S/C - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-120 - (62)3201-9821.



Referência: Processo nº 202200006005949



SEI 000028707813